



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a instalação ou construção de Centro de Convivência de Pessoa Idosa no Município.

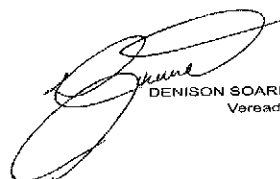
JUSTIFICATIVA

A Política Nacional do Idoso, constitui ferramenta crucial para a defesa e assistência à pessoa idosa. Dentro as disposições ali existentes são previstas o Centro de Convivência do Idoso, que proporciona um ambiente saudável, acolhedor e integrador, garantindo a eles qualidade de vida.

Nota-se que, para atingir qualidade de vida, é imprescindível considerar questões relacionadas a saúde, como o bem-estar físico, emocional e mental, mas também os fatores culturais, sociais, que inclui o fortalecimento dos vínculos familiares e de amizades, que envolvem o idoso e a forma como idoso se vê e se sente neste meio.

O Centro de Convivência do Idoso contará com equipe formada por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Enfermeiros, Médico Geriatra e irá oferecer inúmeras atividades aos idosos como aulas de informática, atividades físicas e esportivas, danças, forró e piscina para hidroginástica entre outras, de acordo com a demanda.

Atualmente, não há locais disponíveis para entretenimento da população dessa faixa etária e a construção do Centro de Convivência do Idoso, irá contribuir para o envelhecimento saudável e ativo, o convívio comunitário, emancipação do indivíduo, além de prevenir o isolamento e a exclusão social desse público.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 30 de Junho de 2025

